



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 741/2017-GP.

Porto Ferreira, 20 de julho de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 343/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Francisco Donizeti Pereira, seguem anexas informações do Secretário de Gestão, Sr. Roberto Antonio Diniz.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO
(19) 3589-5268
roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 20 de julho de 2017.

Memo. nº. 107/2017 – SG

AO SENHOR MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº 343/2017, de autoria do nobre vereador Francisco Donizeti Pereira, encaminho anexo Ofício nº. 046/2017, do Senhor Sérgio Luís Momesso, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
SECRETÁRIO GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

**SECRETARIA DE GESTÃO
SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA**

OFÍCIO Nº 046/2017.

Porto Ferreira, 18 de julho de 2017.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana

Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ – Secretário de Gestão

Assunto: Informação sobre Requerimento.

Referência: MEMORANDO Nº 366/2017-AAL, de 06/07/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de nº 343/2017, de autoria do nobre Vereador FRANCISCO DONIZETI PEREIRA, solicitando informações sobre o trânsito da Estrada Vicinal Sebastião Virgílio de Carvalho, agradecendo preliminarmente a preocupação e contribuição do nobre Vereador, esclareço que:

1. A via referida trata-se de rodovia estadual, sob circunscrição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), não cabendo a essa Seção intervir na mesma. Comprometermo-nos a encaminhar a demanda ao referido o Departamento por meio de sua diretoria Regional de Rio Claro.

Atenciosamente.

**SÉRGIO LUÍS MOMESSO
CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA**